



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Gerência de Acompanhamento de Convênios e Apoio Normativo

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 133.00000053/2025-54

Interessado: Gerência de Acompanhamento de Convênios e Apoio Normativo

Assunto: Declarações de exclusividade - Saneamento - Sabesp (URAE 1)

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Registro para os fins do fornecimento de **Declaração de Exclusividade**, que a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios integrantes da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário URAE 1 - Sudeste (**ANEXO** - 0051850482), é realizado pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, com base no Contrato de Concessão nº 01/2024, sendo a Arsesp a entidade reguladora dos serviços de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº. 7_6/2024 celebrado entre Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE 1 e Arsesp.

Sendo o que bastava ao momento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAMILA PEDRON VICENTE
Gerente de Convênios e Apoio Normativo

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pedron Vicente, Gerente de Acompanhamento de Convênios e Apoio Normativo**, em 07/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051847348** e o código CRC **0042BDE9**.

